

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI N°. 2.946, DE 02 DE JUNHO DE 2014

Concede o Título de Cidadania Sãojoanense a Servidor Público Municipal, Luciano Vital de Souza Reis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1°.** Fica concedido o Título de Cidadania Sãojoanense ao Servidor Público, Luciano Vital de Souza Reis.
- Art. 2°. O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.
 - Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o cumprimento da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente nela se contém.

São João Nepomuceno, paço da municipalidade, em 02 de junho de 2014.

Certifico que publiquer o/a <u>Lei</u>
retro em <u>06 / 06 / 14</u>, conforme o
artigo 120 § 16 da LOM, que ficara afixade
no quadro de cyrisos da sede da
Prefeitura viunto / duranto 30 dias.

Ass: Fundibriario Responsavel

Paula Soares Knop Escriturária CPF: 076.795.916-79 CÉLIO FILGUEIRAS FERRAZ

Prefeito Municipal

HEDÍLSON FERREIRA SANÁBIO

Secretário Municipal de Administração